

EDITAL Nº 49/23 - PRÓ- REITORIA ACADÊMICA

Divulga o Cronograma de Bancas para a contratação de docente para a disciplina de FARMACOLOGIA.

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Campo Real, no uso das suas atribuições, DIVULGA abertura de processo seletivo para docentes de FARMACOLOGIA e seus requisitos:

Art. 1º. Para concorrer ao cargo de docente junto ao Centro Universitário Campo Real – **Guarapuava**, o candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

- I. Diploma de Graduação;
- II. Documentação comprobatória de sua titulação;
- III. Currículo Lattes atualizado.

Parágrafo único. Serão aceitos currículos de profissionais com formação em FARMÁCIA.

Art. 2º. A inscrição se dá mediante o envio da documentação acima elencada ao email proac@camporeal.edu.br até 30 de junho de 2023.

§1º. No corpo do email deve ser informado: Nome completo, contato telefônico, endereço residencial e área de atuação profissional.

Parágrafo único. O(a) candidato(a) deve possuir especialização ou mestrado concluído até a data da contratação.

Art. 3º. A seleção se dará em duas etapas:

- I – análise do Currículo Lattes.
- II – entrevista e banca de avaliação (prova didática).

Art. 4º. A entrevista/prova ocorrerá de forma presencial e consistirá em apresentação de tema indicado, em edital próprio, pelo tempo de até 15

minutos perante banca constituída de docentes do Centro Universitário Campo Real.

§1º. A banca avaliará a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese, bem como conhecimento no tema e domínio nos processos e nas técnicas de ensino, notadamente em Metodologias Ativas.

§2º. As bancas serão realizadas a partir do dia 4 de julho de 2023 e o cronograma de bancas será divulgado em edital próprio.

§3º. Por ocasião da banca deve obrigatoriamente ser entregue cópia impressa do Currículo Lattes e cópia autenticada dos comprovantes de sua titulação.

Art. 5º. A participação nas etapas do presente processo seletivo não geram direito à contratação, reservando-se o Centro Universitário Campo Real a possibilidade de manter os currículos em sua base de dados para posteriores contratações em momento oportuno.

Art. 6º. Dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser sanadas mediante envio de email para proac@camporeal.edu.br.

Guarapuava, 26 de junho de 2023.



Profª Patricia M. Melhem Rosas

Pró-Reitora Acadêmica